



TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO

## ORDEM DE SERVIÇO 62

A diretora da Secretaria de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo disposto na Portaria DIGES/SECAD 136, de 21/02/2013, e tendo em vista o constante na Portaria n. 331, de 06/09/94, que dispõe sobre as atribuições e responsabilidades dos gestores de contratos,

### RESOLVE:

**INSTITUIR** comissão técnica de fiscalização, composta pelos servidores da **DIVISÃO DE OBRAS-DIVOB, FREDERICO AUGUSTO DE ALMEIDA SANTOS VELLENICH, MAURÍCIO PEREIRA RUBO e MOZART CESAR ECHELÍ** para o acompanhamento do **CONTRATO N. 0051/2014**, firmado com a **ESSENCIAL ENGENHARIA LTDA.**, cujo objeto é a prestação de serviços de recuperação e restauração de elementos estruturais de concreto armado e pretendido na Nova Sede deste Tribunal, ficando responsáveis por seu fiel cumprimento.

**DESIGNAR** a servidora **VÂNIA REGINA FERNANDES** para atuar como **fiscal administrativa** do mencionado instrumento contratual.

Revogam-se as disposições em contrário, especialmente a Ordem de Serviço n. 0029, 30/01/2015 (0258016).

Publique-se.

Maria Cristina Turnes  
Diretora da Secretaria de Administração-SECAD



Documento assinado eletronicamente por **Maria Cristina Turnes, Diretor(a) de Secretaria**, em 18/05/2015, às 11:29 (horário de Brasília), conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://portal.trf1.jus.br/portaltf1/servicos/verifica-processo.htm> informando o código verificador **0642349** e o código CRC **63059631**.